



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO Nº 171 /2020

Processo Administrativo: PMC.2017.00000630-31

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 255/19

Termo de Contrato nº 138/19

Objeto: Prestação de serviços de licenciamento temporário, implantação, treinamento, suporte e manutenção corretiva e evolutiva para Sistema de Informática Laboratorial (SIL) e ferramenta de gestão tipo BI (Business Intelligence).

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **LIGA SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA. – ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 00.325.244/0001-44, por seu representante legal, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e avençado, e celebram por força do presente instrumento um aditamento contratual, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 08/11/2020.

SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Conforme autorização juntada no documento SEI nº 3086901, retificada pelo documento SEI nº 3143854, foi reajustado o valor do contrato no percentual 50% sobre o índice de 3,19%, a partir de 08/11/2020.

2.2. Dá-se ao presente termo o valor total, já reajustado, de R\$ 1.473.127,50 (um milhão, quatrocentos e setenta e três mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

2.3. Através do despacho SEI nº 3086901, retificado pelo documento SEI nº 3143854, foi autorizada uma despesa complementar no valor de R\$ 1.445,46 (um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) referente a diferença de reajuste.

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente Contrato foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificadas no orçamento municipal sob os



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



números abaixo transcritos, conforme documento SEI nº 3065047, do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 087000.08720.10.126.1003.4026.3.3.90.40.01 FR: 01.310-000.

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 73.656,37 (setenta e três mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do Aditamento, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem ajustadas e acordadas, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Campinas, 06 de novembro de 2020


CARMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde


LIGIA SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA. - ME.

Representante Legal:

RG nº

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2017.00000630-31

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Prestação de serviços de licenciamento temporário, implantação, treinamento, suporte e manutenção corretiva e evolutiva para Sistema de Informática Laboratorial (SIL) e ferramenta de gestão tipo BI (Business Intelligence).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 255/19

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: LIGA SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA. - ME

CONTRATO Nº 138/19

TERMO DE ADITAMENTO Nº 171/2020

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 06 de novembro de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS)

Nome: Viviane Vilela Pyanda Naves

Cargo: Apoio Técnico

CPF: 29312816896 RG: 30554409-3


Data de Nascimento: 24/05/1980

Endereço residencial completo: Av. Andaraé, 200

E-mail institucional: viviane.vilela@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): (19) 2116 0815

Assinatura: 

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Carmino Antônio de Souza

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial: _____

E-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): 2116 0290

Assinatura: 

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Pela CONTRATADA:

Nome: Luiz Antonio Normanha Naves

Cargo: Suo Diretor

CPF: 557.047.270-20 RG: _____

Data de Nascimento: 23/01/1959

Endereço residencial completo: Rua dos Flores, nº 16, apto 403, Vila da Serra, Novo Limão

E-mail institucional: liga@liga.inf.br patricia.marcondes@liga.inf.br

E-mail pessoal: normanha@liga.inf.br

Telefone(s): (13) 98198-3000

Assinatura: 

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando inclusive o endereço.